



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16969/2024

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui o Dia Municipal do Campo Limpo.

Art. 1.º Fica instituído o **Dia Municipal do Campo Limpo**, a ser celebrado, anualmente, no dia 08 de agosto, integrando o Calendário Oficial do Município.

Art. 2.º O Dia Municipal do Campo Limpo tem por objetivo homenagear os agricultores, indústria fabricante, canais de distribuição e membros do Poder Público que desenvolvem ações coordenadas e complementares no Sistema Campo Limpo, sistema de referência mundial para a logística reversa de embalagens vazias de defensivos agrícolas.

Art. 3.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover eventos alusivos à data, inclusive no que se refere à realização de campanhas e programas educativos.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de abril de 2024.

ONIVALDO BARRIS
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 26/04/2024, às 10:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0338643** e o código CRC **46498287**.